ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 323/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO DE DIGITADOR EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, considerando a decisão administrativa definitiva proferida nos autos do Processo Administrativo Individual nº 20/2026, que declarou a nulidade da Portaria de Nomeação nº 207/2024, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **FELIPE DA SILVA GOMES,** matrícula nº 2135791, do cargo de **Digitador**, em decorrência da declaração de nulidade da Portaria nº 207/2024, nos termos da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo Individual nº 20/2026.

Art. 2° - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, em 14 de outubro de 2026**.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional